



PORTARIA Nº 271/2019-GP/TCE

Natal, 10 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 09/2012-TCE (Regimento Interno), e de acordo com o art. 14, da Resolução nº 08/2019-TCE, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 006413/2019 – TC**,

RESOLVE:

Autorizar a participação da servidora **KIVIA CUNHA PEREIRA PINTO**, matrícula nº 9304-1, ocupante do cargo de Consultora Jurídica, lotada na **Diretoria de Atos de Pessoal - DAP**, no Projeto Experimental do teletrabalho, pelo período de 21/10/2019 a 29/11/2019.

Publique-se.

Conselheiro **FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR**

Presidente do TCE/RN